



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.663 de 10 de dezembro de 1999.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.987, de 24 de Novembro de 1998,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - Administração

03.01.00.3.1.3.2.00.03.07.021.2.003 - F.017.....R\$ 4.000,00

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

05.01.01 - Ensino Fundamental

05.01.01.3.1.3.2.00.08.42.188.2.004 - F.029R\$ 5.000,00

05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188.2.028 - F.030..... R\$ 23.000,00

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - Saúde e Saneamento

06.01.00.3.1.1.1.00.13.75.428.2.003 - F.092.....R\$ 2.000,00

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

07.05 - Serviços Municipais

07.05.00.3.1.3.2.00.10.60.021.2.012 - F.140.....R\$ 2.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
08.01	- Recursos supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.4.3.5.1.00.03.08.033.2.019	- F.169.....	R\$ 4.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

05	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01.04	- Ensino do Segundo Grau, Superior e Especial	
05.01.04.3.1.2.0.00.08.43.199.2.004	- F.056.....	R\$ 5.000,00
05.01.04.3.1.3.2.00.08.43.199.2.004	- F.057.....	R\$ 5.000,00
05.03	- CULTURA	
05.03.00.3.1.2.0.00.08.48.247.2.003	- F.079.....	R\$ 5.000,00
06	- DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01	- Saúde e Saneamento	
06.01.00.3.1.2.0.00.13.75.428.2.003	- F.094.....	R\$ 5.000,00
06.01.00.3.1.3.2.00.13.75.428.2.026	- F.096.....	R\$ 5.000,00
07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.01	-Secção Projetos e Aprovação de Plantas	
07.01.00.3.1.3.2.00.10.58.323.2.003	- F.115.....	R\$ 2.000,00
07.01.00.4.1.2.0.00.10.58.323.1.001	- F.117.....	R\$ 7.000,00
07.02	- OBRAS E CONSERVAÇÃO	
07.02.00.3.1.2.0.00.10.58.323.2.003	- F.120.....	R\$ 3.000,00
07.04	- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL	
07.04.00.3.1.2.0.00.16.88.534.2.011	- F.132.....	R\$ 3.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 40.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 10 de dezembro de 1999:

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR

Nº DECRETO 6662 / 1999 - 10/12/1999

PAGINA 4

LANÇAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lançado
00017	4.000,00
00027	5.000,00
00030	23.000,00
00072	7.000,00
00140	2.000,00
00169	3.000,00
Total Lançado I	
40.000,00	

RECURSOS UTILIZADOS

Recadação	Operação Crédito	Supervil Financeiro	Anulacao Dotacao	Supervil Orcamentario
0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00

ANULACÕES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lançado
00026	ORÇAMENTARIA	4.000,00
00057	ORÇAMENTARIA	5.000,00
00079	ORÇAMENTARIA	5.000,00
00094	ORÇAMENTARIA	3.000,00
00096	ORÇAMENTARIA	3.000,00
00115	ORÇAMENTARIA	2.000,00
00117	ORÇAMENTARIA	7.000,00
00120	ORÇAMENTARIA	3.000,00
00102	ORÇAMENTARIA	3.000,00
Total Anulacao I		40.000,00